

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.454, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 025/2020, de 29 de Outubro de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

Ficha: 496	10.301.0150.1322.0000	Aquisição de Ambulância – Recursos Próprios.....	R\$	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	310.000	SAÚDE-GERAL		
Ficha: 497	10.301.0150.1322.0000	Aquisição de Ambulância – Recursos Próprios.....	R\$	68.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.411/19, serão cobertos com: **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)** provenientes de previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios conforme Anexo I, e o restante, **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** de anulação da dotação abaixo:

Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

Ficha: 250	10.303.0160.1306.0000	Construção de um barracão para almoxarifado de medicamentos.....	R\$	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	110.000	GERAL		

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 18 de Novembro de 2020.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal





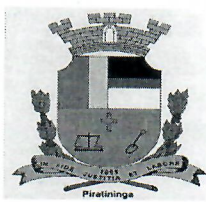
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.454/2020, FLS. 02.

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.454/2020, FLS. 03.

ANEXO I – LEI Nº 2.454/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X ORÇADA				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO ABERTA Jan/20 à dez/20	ARRECADADO Até set/20	PREVISÃO RECEITA out/20 à dez/20	NOVA PREVISÃO DE RECEITA PARA 2020
RECEITAS	45.813.636,23	38.406.341,51	9.615.480,18	48.028.789,07
RECEITAS CORRENTES	45.783.636,23	36.986.601,00	9.605.220,69	46.598.789,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MEL	10.959.000,00	8.274.444,61	2.134.555,39	10.409.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	402.469,93	197.530,07	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	60.086,95	9.913,05	70.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.039.789,07	28.126.566,89	7.263.222,18	35.389.789,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.347,16	123.032,62	0,00	130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	1.419.740,51	10.259,49	1.430.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	19.796,70	10.203,30	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.399.943,81	56,19	1.400.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.719.000,00	-3.520.342,67	-198.657,33	-3.719.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.719.000,00	-3.520.342,67	-198.657,33	-3.719.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.719.000,00	-3.520.342,67	-198.657,33	-3.719.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	42.094.636,23	34.885.998,84	9.416.822,85	44.309.789,07

II - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
(+) ARRECADAÇÃO ATÉ SETEMBRO/2020	34.885.998,84
(+) ARRECADAÇÃO PROVAVEL DE OUTUBRO/2020 A DEZEMBRO/2020	9.423.790,23
ARRECADAÇÃO PROVAVEL, ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	44.309.789,07
(-) DOTAÇÃO INICIALMENTE ABERTA PARA 2020	42.094.636,23
(=) TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO À REALIZAR-SE EM 2020	2.215.152,84

Piratininga, 18 de Novembro de 2020.



LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Contabilista 1SP215801/O-7